



LEI N. 10.254.

Autores: Vereadores Flávio Vicente e Mário Verri.

Denomina a Rua 20.070, situada na Zona 20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Professor José Domingues Valadares** a Rua 20.070, situada na Zona 20, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 25 de julho de 2016.



Carlos Roberto Fupin
Prefeito Municipal



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete